

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 929 / 2013
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	MANUTENCAO ATIVIDADE LEGISLATIVA		
3.3.90.14.00	003 Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	10.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.1002	CONSTRUÇÃO REFORMA SEDE CÂMARA		
4.4.90.61.00	008 Aquisição de Imóveis		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
	TOTAL:	R\$	10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 5 DE MAIO DE 2014

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL